

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0690/79

INTERESSADO: DJALMA VASQUES DE FREITAS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Médica, no Departamento de Clínica médica da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 958 /79 - CTG - APROVADO EM 22 / 08 / 79

I - RELATÓRIO

O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Marília submete à aprovação deste Conselho a indicação do Sr. Djalma Vasques de Freitas para exercer as funções de Professor I junto a disciplina Clínica Médica, do Departamento do mesmo nome.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é formado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1974.

Possui Residência (R1 e R2) em Clínica Medica, realizada em 1975-1976 na mesma Faculdade, e habilitou-se em concurso pelo DAPE/SE para médico pediatra e de clínica médica, tendo ainda sido aprovado, neste especialidade, para médico do INPS em concurso realizado em 1976.

Tem experiência docente.

Grade horária compatível.

III - CONCLUSÃO

Nada a opor à indicação do Médico Djalma Vasques de Freitas para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Clínica Médica, do Departamento do mesmo nome da Faculdade de medicina de Marília.

São Paulo, 04 de julho de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Gérson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/07/79

a) Cons. Celso Volpe - Vice-Presidente em Exercício

V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de agosto de 1979

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente